DIRETRIZES RELATIVAS À AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRESSO

Setembro de 2026

GPE Transformando a Educação

INÍCIO RÁPIDO

Qual o objetivo deste documento?

Estas diretrizes explicam como realizar uma **avaliação anual do progresso** de um pacto de parceria.

A avaliação anual do progresso é um processo liderado pelo país, no qual o governo e os parceiros utilizam as **evidências disponíveis e o diálogo setorial** para analisar os progressos alcançados no âmbito do pacto de parceria e acordar ações prioritárias para o ano seguinte.

Os países parceiros recorrem a estas análises aquando da **atualização do pacto de parceria**, realizada de alguns em alguns anos, para informar os parâmetros estratégicos que orientam os seus programas, o apoio da **Parceria Global para a Educação (GPE)** e o apoio de outros parceiros.

Quatro etapas para uma avaliação anual do progresso			
1 **Planear a avaliação anual do progresso**	**2** **Preparar o questionário e o relatório síntese**	**3** **Debater com os parceiros e aprovar as ações prioritárias**	**4** **Finalizar o questionário**

O que é necessário fazer?

A avaliação anual do progresso compreende **quatro etapas**, começando pelo planeamento da análise e culminando no preenchimento do **questionário da avaliação anual do progresso**, num **relatório síntese** e em **6 a 10 ações prioritárias** para o ano seguinte aprovadas pelo grupo local de educação (ver um exemplo ilustrativo no Anexo 1).

Qual o motivo?

A avaliação anual do progresso permite:

- **Compreender os progressos da reforma prioritária** face ao pacto de parceria, incluindo em matéria de igualdade de género e inclusão. A análise examina os desafios urgentes, os riscos ou as insuficiências, bem como a forma como o apoio dos parceiros, incluindo as subvenções da GPE, contribui para a implementação.
- **Reforçar o planeamento das ações e o respetivo acompanhamento**, identificando ações prioritárias ou ajustamentos para o ano seguinte que permitam melhorar a implementação, resolver os principais problemas de execução e acelerar os progressos nos domínios em que estes estejam aquém do previsto.

Para mais informações, consulte as **Diretrizes para a atualização do pacto de parceria.**

ETAPAS

Etapa 1: Planeamento

O governo lidera o planeamento de toda a avaliação anual do progresso, com o apoio dos parceiros, conforme necessário. Entre os aspetos a considerar incluem-se, por exemplo:

Calendário

- Em qualquer momento, uma vez por ano civil
- Alinhado com os ciclos, calendários e processos existentes no país em matéria de monitorização, análise ou diálogo setorial
- Planeado com antecedência suficiente para permitir a preparação, o envolvimento das partes interessadas, o alinhamento com os ciclos nacionais de planeamento e a utilização das conclusões na tomada de decisões

Funções

- Liderança governamental
- Apoio da agência coordenadora, do(s) agente(s) de subvenção e dos membros do grupo local de educação
- Definição de funções para a recolha e análise de dados, o preenchimento do questionário, a análise pelos parceiros e o diálogo, bem como a finalização

Recursos

- Apoio técnico relacionado com dados
- Apoio à facilitação do diálogo
- Apoio financeiro, incluindo através das subvenções da GPE

Para ajudar a identificar rapidamente eventuais lacunas de dados, o governo faz o levantamento das fontes disponíveis, incluindo documentos do pacto, relatórios de subvenções, análises setoriais, relatórios dos parceiros, estudos, avaliações, painéis de monitorização, entre outros.

Etapa 2: Questionário e relatório síntese

O governo elabora o projeto de questionário. Este processo implica recolher dados para fundamentar o questionário, recorrendo aos dados existentes e a evidências de implementação relativas aos progressos da reforma (incluindo as subvenções da GPE), aos fatores facilitadores, a eventuais financiamentos adicionais (top-up) das subvenções da GPE e ao funcionamento da parceria. Se for útil, o Secretariado da GPE pode pré-preencher alguns campos com base nas informações disponíveis, para análise e validação pelo governo. Nesta fase, pode ser elaborada uma proposta de ações prioritárias para posterior análise pelo grupo local de educação. Sempre que possível, os dados devem ser validados e de boa qualidade.

O preenchimento do questionário gera automaticamente o relatório síntese, proporcionando uma visão geral concisa e de fácil utilização.

Etapa 3: Diálogo e aprovação das ações prioritárias

Os países devem envolver os membros do grupo local de educação e outras partes interessadas fundamentais do sistema educativo (incluindo a sociedade civil, os professores e os grupos de jovens) que participem na implementação da reforma, de modo a refletir diferentes perspetivas sobre os progressos e os desafios. Esta etapa deverá incluir:

- **O governo disponibiliza aos parceiros o projeto de questionário e o relatório síntese** antes do debate. Os principais parceiros são igualmente convidados a analisar os documentos preliminares e a apresentar contributos.
- **Os parceiros debatem os progressos alcançados na concretização da reforma prioritária**, utilizando o relatório síntese para centrar a discussão nas questões mais importantes. Tal inclui uma reflexão sobre os resultados das subvenções da GPE, os desafios, os contributos para a reforma e o desempenho dos agentes de subvenção. Sempre que necessário, o questionário completo pode fornecer informações mais detalhadas. O diálogo constitui uma oportunidade para debater a qualidade dos dados e os progressos com base em evidências. As seguintes perguntas ilustrativas podem ser úteis para orientar o debate sobre as ações prioritárias, conforme pertinente:
 - Que ações de reforma devem ser priorizadas no próximo ano, quer já estejam previstas quer tenham sido recentemente identificadas, para sustentar ou acelerar os progressos rumo aos objetivos da reforma?
 - Que fatores facilitadores requerem maior atenção no próximo ano para reforçar a implementação da reforma?
 - Que alterações às funções, à coordenação, aos contributos dos parceiros ou ao envolvimento das partes interessadas são necessárias para reforçar a ação coletiva?
 - Nestes domínios, que ajustamentos são necessários para promover a igualdade de género e a inclusão através da reforma?
- **Os parceiros aprovam um conjunto de ações prioritárias para o ano seguinte.** Os parceiros formulam e aprovam entre 6 e 10 ações prioritárias destinadas a fazer avançar a implementação da reforma, resolver questões importantes ou aproveitar oportunidades no ano seguinte, com responsabilidades claramente definidas para cada ação. Concentrar-se num número gerível de ações ajuda os países a acompanhar os progressos de forma transparente, identificar desafios emergentes, apoiar ajustamentos ágeis e reforçar a responsabilização dos parceiros. Os progressos devem ser debatidos regularmente com o grupo local de educação e reportados no questionário da avaliação anual do

progresso do ano seguinte. A lista é atualizada anualmente, eliminando as ações concluídas e acrescentando novas ações.

As ações prioritárias, que podem incluir ajustamentos aos programas financiados pela GPE, devem:



Etapa 4: Finalização do questionário

O governo analisa e revê o questionário com base no diálogo inclusivo e nos contributos dos principais parceiros. O relatório síntese é atualizado automaticamente. O ponto focal designado pelo governo coordena a submissão do questionário e do relatório síntese ao responsável de envolvimento do país junto do Secretariado da GPE, juntamente com os documentos de apoio.

O Secretariado realiza uma breve análise do questionário. Tal poderá implicar um contacto posterior com o governo para esclarecer informações ou resolver questões.

Se o questionário da avaliação anual não for concluído durante o ano civil, ou se o grupo local de educação não aprovar as ações prioritárias, o país e o Secretariado debatem os eventuais constrangimentos e acordam os passos seguintes adequados. Sendo um processo liderado pelo país, a análise assenta na vinculação nacional; o Secretariado acompanha e apoia os parceiros ao longo de todo o processo e, quando um questionário não é finalizado durante o período de reporte, os respetivos dados poderão não estar disponíveis para inclusão no reporte institucional de resultados desse ano.

Os dados do questionário e os relatórios síntese apoiam o reporte da GPE, a transparência e o acompanhamento ao nível do país. O Secretariado da GPE agregará os dados anuais do país provenientes das análises submetidas para efeitos de reporte de resultados ao Conselho de Administração. O questionário completo é

conservado pelo Secretariado e pelo país para uso interno; apenas o relatório síntese é publicado nas páginas dos países no website da GPE. Os países devem igualmente utilizar as ações prioritárias acordadas para orientar o diálogo de acompanhamento, o apoio à implementação e o planeamento do ciclo seguinte da avaliação anual.

CONSIDERAÇÕES PRÁTICAS

Considerar a igualdade de género e a inclusão ao longo de todo o exercício, tanto como questão transversal como nos campos específicos do questionário. Isto ajuda a compreender se a reforma prioritária está a chegar de forma equitativa aos diferentes grupos, onde persistem lacunas ou riscos e que ajustamentos poderão ser necessários para reforçar a implementação e os resultados. Os países devem basear-se nas evidências existentes e concentrar-se nas questões mais pertinentes para a sua reforma e contexto. O questionário da avaliação anual do progresso inclui orientações específicas sobre igualdade de género e inclusão.

Definir claramente as funções e responsabilidades. O ministério da educação lidera e finaliza a análise; os agentes de subvenção fornecem evidências relativas às subvenções da GPE; a agência coordenadora apoia o diálogo entre os parceiros; e o grupo local de educação contribui com evidências, aprova as ações prioritárias e acompanha a respetiva execução.

Definir um calendário realista. O questionário pode ser preenchido em qualquer momento do ano civil, de acordo com o ciclo nacional de monitorização de cada país.

Mapear os contributos para a monitorização. Em alguns contextos, podem existir evidências úteis provenientes de diferentes intervenientes no pacto de parceria, incluindo equipas governamentais e agentes de subvenção, entre outros. As fontes da GPE podem incluir diversos mecanismos de apoio, como as subvenções aos países, o Intercâmbio de Conhecimentos e Inovações (KIX), a iniciativa Educação em Voz Alta (EOL) e as iniciativas de Apoio Técnico (TAI). A análise oferece uma oportunidade para reunir estas fontes e relacioná-las com os domínios abrangidos pelo questionário, contribuindo para uma visão mais completa e partilhada dos progressos da reforma sem criar um processo de monitorização inteiramente separado.

Debater o desempenho das subvenções da GPE e dos agentes de subvenção, incluindo os resultados alcançados, os desafios de implementação, os contributos para a reforma prioritária e o desempenho dos agentes de subvenção. As questões relacionadas com as subvenções só devem ser refletidas no questionário quando sejam relevantes para compreender os progressos da reforma, os fatores facilitadores, os principais desafios ou as ações de acompanhamento necessárias.

Utilizar as evidências disponíveis de forma pragmática. O questionário não tem de registar detalhadamente todos os resultados alcançados, mas deve explicar o que está a funcionar, onde existem constrangimentos à implementação e que ajustamentos práticos são necessários. A disponibilidade de evidências e de dados sobre indicadores setoriais ou dos programas varia de país para país, mas cada análise deve recorrer a uma combinação de dados existentes, atualizações sobre a implementação, evidências qualitativas, observações dos parceiros e perspetivas das partes interessadas. Deve ainda assinalar lacunas importantes de evidência e a forma como estas podem afetar o reporte. O recurso a dados e diagnósticos de qualidade ajuda os parceiros a compreender o que está e não está a funcionar, promovendo a aprendizagem e a adaptação para melhorar a implementação da reforma.

Ratificação das ações prioritárias pelo grupo local de educação. Para efeitos da avaliação anual do progresso, a "ratificação" pelo grupo local de educação significa que os membros participaram num diálogo substantivo sobre as ações prioritárias propostas e confirmaram o seu acordo quanto à sua adoção no ciclo anual seguinte. A ratificação é necessária apenas para as ações prioritárias do ano seguinte, e não para quaisquer dados históricos reportados no questionário. A confirmação da ratificação pode ser comunicada através da agência coordenadora, em consulta com o ponto focal do governo, e pode ser sustentada por atas de reuniões, confirmação por escrito ou, quando adequado, por um procedimento de "não objeção".

ANEXO 1. EXEMPLO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS (Nota: o país fornecerá os dados efetivos para as colunas a cinzento durante o exercício de monitorização anual do ano seguinte)

Indicar se as ações prioritárias estão relacionadas com objetivos da reforma ou fatores facilitadores e mencionar as respetivas designações na coluna seguinte		Ação a realizar no ano seguinte	Responsabilidades pela implementação	Data de concretização (mês, ano) - Prevista	Fonte de dados	Data de concretização (mês, ano) - Efetiva	Classificação dos progressos	Resumir os progressos alcançados, os desafios de implementação e respetivas causas, as medidas corretivas e a forma como estes esforços apoiaram a reforma prioritária
Fator facilitador	Coordenação setorial	Rever os termos de referência para reforçar o foco na reforma prioritária; contratar dois novos técnicos e assegurar financiamento para os anos fiscais de 2027 e 2028	Ministério da Educação	Dezembro de 2026	Ministério da Educação		☐ Alcançado ☐ Maioritariamente alcançado ☐ Parcialmente alcançado ☐ Não alcançado	
Objetivo da reforma – pilar – componente - resultado	Ensino e Aprendizagem	Distribuição nacional de materiais de ensino e aprendizagem (TLM) do 1.º ano	Programa da subvenção para a transformação do sistema (STG)	Fevereiro de 2027	Programa da subvenção para a transformação do sistema (STG)		☐ Alcançado ☐ Maioritariamente alcançado ☐ Parcialmente alcançado ☐ Não alcançado	
Objetivo da reforma – pilar – componente - resultado	Ensino e Aprendizagem	Finalizar e aprovar as diretrizes do Ministério da Educação sobre o desenvolvimento profissional contínuo no ensino básico. *Identificação de género e inclusão.*	Ministério da Educação	Dezembro de 2026	Ministério da Educação		☐ Alcançado ☐ Maioritariamente alcançado ☐ Parcialmente alcançado ☐ Não alcançado	
Objetivo da reforma – pilar – componente - resultado	Ensino e Aprendizagem	Implementação do instrumento de observação de aulas em 30 por cento dos distritos *Identificação de género e inclusão.*	Ministério da Educação, Programa da subvenção para a transformação do sistema (STG)	Junho de 2027	Programa da subvenção para a transformação do sistema (STG)		☐ Alcançado ☐ Maioritariamente alcançado ☐ Parcialmente alcançado ☐ Não alcançado	
				Julho de 2027			☐ Alcançado	

Objetivo da reforma – pilar – componente - resultado	Igualdade de género e inclusão	Reformar os Sistemas de Informação e Gestão da Educação (SIGE) para incluir dados sobre deficiência	Ministério da Educação, Programa da subvenção para a transformação do sistema (STG)		Programa da subvenção para a transformação do sistema (STG)		☐ Maioritariamente alcançado ☐ Parcialmente alcançado ☐ Não alcançado	
Objetivo da reforma – pilar – componente - resultado	Igualdade de género e inclusão	Expandir a pedagogia sensível ao género, integrando-a nos currículos de formação de professores e nos quadros de monitorização da inspeção escolar	Ministério da Educação, Programa da subvenção para a transformação do sistema (STG)	Fevereiro de 2027	Programa da subvenção para a transformação do sistema (STG)		☐ Alcançado ☐ Maioritariamente alcançado ☐ Parcialmente alcançado ☐ Não alcançado	

CONTACTO

information@globalpartnership.org

ESCRITÓRIOS

Washington
701 18th St NW
2° andar
Washington, DC 20006
Estados Unidos

Paris
66 Avenue d'léna
75116
Paris
França

Bruxelas
Avenue Marnix 17, 2°
andar B-1000, Bruxelas
Bélgica

Chennai
Global Infocity Park, Block
C 11° andar
40 MGR Salai, Perungudi
Chennai, Tamil Nadu
600096 Índia

GPE Transformando a educação